



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO

INDICAÇÃO Nº **IND 6318 /2012**

Em, 27/06/12
1317
Assessora de Plenário

(Do Senhor Deputado Olair Francisco PT do B)

Sugere ao Poder Executivo através da Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal que, promova a revitalização da quadra de esporte, parque e pista de skate localizados nas Quadras 12 e 13 em Ponte Alta do Gama, região Administrativa do Gama – RA II.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo através da Secretaria de Estado de Obras Distrito Federal que, promova a revitalização da quadra de esporte, parque e pista de skate localizadas nas Quadras 12 e 13 de Ponte Alta, região Administrativa do Gama – RA II.

JUSTIFICAÇÃO

Trata-se de uma reivindicação dos moradores das quadras que carecem de espaço apropriado para o desenvolvimento de práticas desportivas.

Embora a cidade tenha um contingente populacional considerável, a região não consegue ter opções saudáveis de lazer, pois a má conservação acabam por limitar esses espaços que poderiam ser bem aproveitados pela comunidade para obterem uma melhor qualidade de vida.

A prática de atividade física é recomendada por proporcionar entre outros, os seguintes benefícios: melhoria da saúde física com o controle do peso, bem estar físico, respiração saudável e melhor capacidade funcional e mental, além de servir como ferramenta contra a depressão por meio da socialização que atividade física proporciona.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, em 18 de Junho de 2012.


OLAIR FRANCISCO – PT do B
Deputado Distrital

Sector Protocolo Legislativo
IND Nº 0318, 2012
Folha Nº 01 - 4

CMR

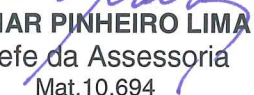
ASSERVA DE PL ENÁRIO E DISTRI 26/06/2012 14:22
19602



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
ASSESSORIA DO PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, ao SACP para conhecimento e providências protocolares informando que a matéria tramitará em análises de mérito e admissibilidade na CAS.

Em, 28/06/201


ITAMAR PINHEIRO LIMA
Chefe da Assessoria
Mat.10.694

Setor Protocolo Legislativo
JND Nº 0318 / 2012
Folha Nº 02 - 4